



**RESOLUÇÃO Nº 448/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 198 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990), pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Conselho, e;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é instrumento fundamental de planejamento e de prestação de contas da gestão do SUS, previsto no art. 36 da LC nº 141/2012, devendo ser elaborado anualmente e submetido ao Conselho Municipal de Saúde para análise e deliberação;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/1990 e da Resolução CNS nº 453/2012, deliberar sobre os instrumentos de gestão da saúde, exercendo papel fiscalizador, propositivo e deliberativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo Guandu/ES.

Baixo Guandu - ES, 15 de setembro de 2025.

Elias Lempke

Presidente do CMS/BG

Resolução nº 440/2024

HOMOLOGO A Resolução nº 448/2025 de 16 de setembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu - ES.

Vinicius Deltoni Gobbo

Secretário Municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES

Portaria 805/2024